



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

L E I 2 5 2 5, DE 13 DE MAIO DE 2024

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 455.000,00."

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no amento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para gestão e operacionalização do Polo de Atendimento a Dengue na Secretaria Municipal de Saúde, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

| FONTE 303 RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO ANTERIOR | | | |
|--|---|-----------------------|-------------------|
| DESCRIÇÃO | | ID/USO RECURSO | VALOR |
| 12.00 | Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 12.001 | Fundo municipal de Saúde | | |
| 10.301.1001.2072 | Manutenção das Atividades de Atenção Básica | | |
| 3390.37.00 | Locação de mão-de-obra | 0-2-303 | 455.000,00 |
| | | | |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO | | | 455.000,00 |

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superavit financeiro da fonte de recurso nº 303 no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais)

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

– LDO 2024; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de maio de 2024.

**Marcio Artur de Matos
Prefeito**

PUBLICADO - Edição nº: 2362
Data: 13/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR